



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 609

Concede título de cidadão honorário de Itapeçerica
ao Padre Carlos Pinto da Fonseca.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Carlos Pinto da Fonseca o título de "Cidadão Honorário de Itapeçerica".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 14 de janeiro de 1975



- Antônio Lopes de Araújo -

Prefeito



- Luiz Rios Corrêa -

Secretário